**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “1” E “2” E ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021.**

**OBJETO: Construção de Barracões Industriais totalizando 5.000,00m2 na área urbana do município de Santo Antonio do Sudoeste.**

As 09:00 horas, do dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e vinte e um, em sessão pública, sob presidência do Senhor MAICON CAMARGO DE SOUZA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 20.611/2021 e o Tecnólogo CESAR AUGUSTO ORTEGA, para recepcionar dos Envelopes “1” e “2” da Tomada de Preços nº 04/2021, que tem por objeto Construção de Barracões Industriais totalizando 5.000,00m2 na área urbana do município de Santo Antonio do Sudoeste. Até o horário estipulado no Edital, 01 (uma) empresa entregou os envelopes de habilitação e proposta, sendo a empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP. O presidente abriu a sessão, divulgando a seguir o nome das empresas participantes:

|  |
| --- |
| Participantes |
| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente |
| ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER | 07.426.663/0001-11 | ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER | Proprietário | 007.245.049-58 |

Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes 1 e 2 e solicitou ao Tecnólogo Civil e representante(s) presente(s) que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os Envelopes 1 e 2. Deu-se, em sequência, a abertura do Envelope 1 – Documentos de Habilitação, para exame e rubrica de todos os documentos pelo presidente da comissão de licitações, o Tecnólogo Civil do município e representantes presentes, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. A seguir o Presidente da Comissão de Licitações juntamente com o Tecnólogo Civil, examinaram detalhadamente a documentação de habilitação do envelope “1” das proponentes participantes. Como apresentaram suas documentações em conformidade com o edital de licitação a Comissão de Licitação considerou as mesmas ***habilitadas.***  Não houve contraposição à decisão de habilitação, o Presidente acordou com os proponentes que tal fato fica registrado em ata a qual deverá ser assinada pelos representantes das proponentes, e que, em ato contínuo, será aberto o envelope “2” contendo a proposta de preços. Procedeu-se a abertura do mesmo, lendo-se o preço unitário e global e prazo de execução e de validade da proposta a saber:

|  |
| --- |
| Classificação |
| Ordem | Lote | Nome do proponente | Nome produto/serviço | Valor R$ | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/execução |
| 1 | 1 | ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP | CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, com medidas de 15,00m x 33,00m x 4,50m, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia. 4 (quatro) unidades. | R$ 399.200,00 | 60 | 60 Dia(s) |

|  |
| --- |
| Classificação |
| Ordem | Lote | Nome do proponente | Nome produto/serviço | Valor R$ | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/execução |
| 1 | 2 | ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP | CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, com medidas de 20,00m x 62,50m x 4,50m, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.1 (uma) unidade | R$ 249.500,00 | 60 | 60 Dia(s) |
| 1 | 2 | ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP | CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, com medidas de 20,00m x 50,00m x 4,50m, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.1 (uma) unidade | R$ 199.500,00 | 60 | 60 Dia(s) |
| 1 | 2 | ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP | CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, com medidas de 15,00m x 50,00m x 5,00m, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.1 (uma) unidade | R$ 149.500,00 | 60 | 60 Dia(s) |

As mesmas foram rubricadas pela Comissão de Licitações e pelos representantes da proponente. Deixada livre a palavra, ninguém se manifestou. O senhor Presidente comunicou aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser publicado no sitio eletrônico do município de Santo Antonio do Sudoeste, e publicado em órgão oficial de imprensa e demais veículos de publicação pertinentes. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Presidente

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Secretária

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO

Membro

CESAR AUGUSTO ORTEGA

Tecnólogo Civil

CREA PR: 27.448/D

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CNPJ 07.426.663/0001-11